

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.413/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ODAIR JOSE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ODAIR JOSE DA SILVA**, portador do RG n.º 7.359.198-8-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 006.071.159-04, nomeado em 03 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo n.º 6209/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.331 (cinco mil trezentos e trinta e um) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 julho 120 18
DE Nº 11306
UMUARAMA, 31 07 120 18
J. M. de A. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS